

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Locação e licença de uso de um software – sistema de licitação em todas as modalidades previstas na lei 8.666, 14.133 e seus respectivos relatórios; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: IMPORT INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 04.067.695/0001-80, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se.
Itaporanga - PB, 06 de Janeiro de 2022.



DIVALDO DANTAS
Prefeito